

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **DFD Nº 045/2026.**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de Material de Pintura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	04	Un.	Tinta Piso Demarcação Viária, Cor Branca- 18 Litros
02	14	Un.	Tinta Acrílica de Cor Branca - 18 Litros
03	04	Un.	Tinta Piso Demarcação Viária, Cor Amarela - 18 Litros
05	05	Un.	Rolo com Garfo de 23 cm Lã de Carneiro
06	05	Un.	Broxa Retangular 15x5,5

O prazo para entrega do objeto é de no máximo de Dois (02) dias a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 É necessário a Aquisição de Material de Pintura para ornamentação da Avenida Heraclides de Lima Gomes e Praça Municipal, em preparação para as festividades, que serão realizadas no Mês de Julho, conforme consta ainda no Calendário de Eventos do Município .

2.2 No mês de Julho, é comemorado o Dia do Colono e Motorista. Sendo então indispensável o uso da Avenida Heraclides de Lima Gomes e da Praça Municipal como parte das festividades.

2.3 Ademais, a manutenção da pintura viária (sinalização horizontal) é vital para organizar o fluxo do trânsito em geral, orientar condutores e pedestres, e prevenir acidentes. Ela atua como um guia visual direto no asfalto, exigindo menos desvio de atenção e garantindo segurança, principalmente em condições climáticas adversas ou à noite. Desta forma justifica-se estas aquisições, com a finalidade de manter a pintura viária em boas condições de uso, a fim de organizar e orientar circulação de pessoas e veículos, tanto no trânsito cotidiano quanto durante a realização de eventos.

2.4 O processo de licitação para a aquisição de materiais de construção ainda está tramitando, e não há prazo para conclusão do mesmo. Desta forma não é possível aguardar a conclusão do processo licitatório para a aquisição do material solicitado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição Emergencial de Material de Pintura.

Considerando que a aquisição é para suprir a demanda imediata, dos itens ora solicitados contemplam a demanda da Secretaria solicitante.

O prazo de validade dos itens deverá ser superior a seis meses, a contar da data da entrega.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais de construção para a adequação do Banheiro Público, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do objeto, deverá ser na sede do Município de Boa Vista do Incra no parque de Máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras, situada na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes Nº 1510, no prazo máximo de Dois (02) dias a contar da data da assinatura do contrato, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o transporte do mesmo até o local de entrega. No horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação pelo Fiscal do contrato.

7.2 Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a entrega do objeto, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

7.4 Após transcorrido a verificação, o pagamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar da apresentação da nota fiscal, no Departamento de Contabilidade, devidamente recebida pelos fiscais do contrato e gestor da pasta, acompanhado de termo de recebimento emitido, que comprovará a execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Considerando a média de preços da Planilha elaborada pela a Assessoria de Compras e Contratações, os futuros contratados serão as empresas:

8.1 Empresa Gilmar Vicente Marcon da Silva, para os itens 02, 04 e 05.

8.2 Empresa V. Harter Dias e Cia Ltda, para os itens 01 e 03.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.460,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	----------------	-------------

01	04	Un.	Tinta Piso Demarcação Viária, Cor Branca-18 Litros	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00
02	14	Un.	Tinta Acrílica de Cor Branca - 18 Litros	R\$ 187,00	R\$ 2.618,00
03	04	Un.	Tinta Piso Demarcação Viária, Cor Amarela - 18 Litros	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
05	05	Un.	Rolo com Garfo de 23 cm Lã de Carneiro	R\$ 28,80	R\$ 144,00
06	05	Un.	Broxa Retangular 15x5,5	R\$ 8,50	R\$ 42,50

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Proj./Atividade	Elemento	Cód. Reduzido	Recurso
06	001	2.603	3.3.90.30.24	322	1.500.0000.0001

Boa Vista do Incra, em 07 de Julho de 2026.

Darlan Farias de Souza
 Agente Administrativo
 Matrícula 1156
 Responsável pela elaboração do TR